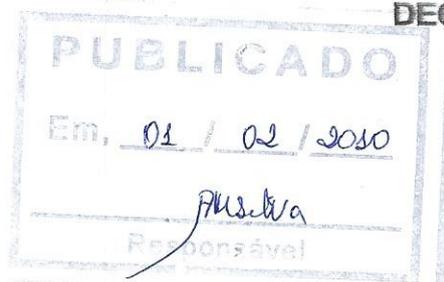


DECRETO Nº 678 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010.



Reajusta o Valor de Referência Fiscal- VRF do Município e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar Nº 27 de 28 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de atualização do Valor de Referência Fiscal do Município,

Considerando a que o índice a ser utilizado para reajuste anual é o I.P.C.A. divulgado pelo IBGE,

Considerando a prerrogativa facultada pela Câmara Municipal de Vereadores ao Poder Executivo de atualizar anualmente o valor do Valor de Referência Fiscal através de Decreto Municipal,

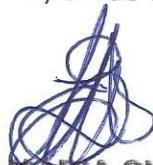
**DECRETA:**

Art. 1º - O Valor de Referência Fiscal –VRF do Município, que serve de base de cálculo de impostos, taxas e penalidades, fica fixado em R\$ 159,87 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 01 de fevereiro de 2010..



**ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA**  
Prefeita